



**ancine**

Agência Nacional  
do Cinema

**Nova  
Prestação de Contas**

## Premissas negociadas com o TCU:

- Aumento da transparência da execução de recursos públicos;
- Demonstração da vinculação de gastos exclusivamente com o projeto;
- Fim dos atos declaratórios;
- Verificação de documentos – inspeção *in loco*.

# Verificação de documentos



# Fim dos atos declaratórios

Inspeção in loco de  
documentos

e

Alteração da forma de  
execução

# Propostas da ANCINE:

- Informatização;
- Padronização;
- Nova forma de execução de projetos.

# Nova Prestação de Contas

## Análise:

- Documentos encaminhados (planilhas);
- Documentos fiscais – Inspeção *in loco*;
- Documentos fiscais solicitados na análise.

# Prestação de Contas

Teremos 4 formas de tratamento de informação:

- Tratamento do Passivo – PC's já entregues;
- Novas PC's – STR para o público externo;
- Nova Execução – Arquivos eletrônicos;
- PC – Solução Digital do Banco do Brasil.

**Qual a melhor forma de execução de projetos com vistas a termos uma melhor padronização de dados e informações, e desta forma reduzir o tempo de análise das prestações de contas?**



# Ações em Andamento

- ANCINE
  - Novos relatórios STR;
  - STR para o Público Externo;
  - Interface STR X BB.
- Banco do Brasil
  - Extratos em meio magnético;
  - Pagamento eletrônico;
  - Contas com restrição de movimentação;
  - Cartão de Pagamento;
  - Solução Digital do BB.

# Novo modelo de execução de projetos

- Contas abertas exclusivamente no Banco do Brasil;
- Pagamentos exclusivamente por meio magnético;
- Proibição de Saque e emissão de Cheques.

# Data de abertura da conta corrente:

- ✓ Fomento indireto – data de publicação da aprovação;
- ✓ Fomento direto – data constante no edital

**Pagamento direto para quem executa o serviço ou vende a mercadoria utilizada no projeto.**

## Exceções:

- ❖ Empréstimos – devolução;
- ❖ Ressarcimento:
  - Per diem;
  - Pagamento de figurantes;
  - Rateio de serviços internalizados;
  - Pequenos gastos até R\$ 1000,00 por despesas;
  - Despesa por locação até R\$ 5.000,00.

- ❖ **Hiato de 30 dias** – a NF será emitida em até 30 dias a partir do pagamento exclusivamente para terceiros, sendo emitida em nome do beneficiário do pagamento;

# Documentos encaminhados:

- Demonstrativo Orçamentário;
- Demonstrativo do Extrato;
- Relação de Pagamentos.

# Ações Necessárias

- Revisão da IN 124;
- Revisão da IN 125;
- Revisão da estrutura da CPC;
- Revisão dos fluxos de análise;
- Revisão de instrução processual.



# Impactos na Operação

- Inadimplência de proponentes – erros no preenchimento das Planilhas de PC;
- Divergências FSA x Fomento Indireto – glosas;
- Execuções equivocadas – FSA – glosas;
- Aumento das reprovações/TCE's

# Coordenação de Prestação de Contas

- Grupo de análise de informações;
  - Documentos encaminhados;
  - STR – Carga /emissão de relatórios;
  - Inspeção *in loco*.
- Grupo de Análise Financeira.

# Obrigado!

**COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**